



## EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: REPENSANDO O PAPEL DA ESCOLA E DA FORMAÇÃO DOCENTE.

Larissa Maria Arrais de Sousa<sup>1</sup>

Thiago Alves Moreira Nascimento<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo tenciona realizar uma breve discussão sobre a formação de professores na Educação Especial a partir de uma perspectiva de Educação Inclusiva, partindo do pressuposto de que a formação do educador é fundamental para que o processo de inclusão se efetive no ambiente escolar. Por meio das narrativas apresentadas e visando uma melhor compreensão acerca da temática, procuramos, desde o início, esclarecer os termos Educação Especial e Educação Inclusiva, bem como procuramos definir qual o papel da escola diante da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Desse modo, este estudo tem por objetivo compreender, no âmbito da educação especial e inclusiva, qual é a função da escola, assim como a importância da formação inicial e continuada dos professores, reconhecendo e valorizando a importância dessa qualificação no processo de ensino-aprendizagem de alunos com deficiência. Como metodologia, utilizamos a pesquisa bibliográfica. Nosso estudo se embasa em autores como: Mittler (2003), Cunha (2014), Santos (2008) e nos principais documentos legislativos como a LDB nº 9.394/96 e LBI nº 13.146/2015. Nesse sentido, apontamos, preliminarmente, que somente a partir de mudanças promovidas nas políticas públicas, na sociedade e na escola, é possível que a inclusão seja efetivada, já que a mesma não pode existir isolada das outras instâncias da totalidade social, bem como citamos também a necessidade de uma formação do professor adequada a esse contexto.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva, Educação especial, Escola inclusiva, Formação docente.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo visa discutir sobre a educação especial a partir da perspectiva da educação inclusiva, tendo como eixo principal a função da escola e a formação docente voltada para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular.

Desse modo, a pesquisa se justifica por entendermos que a necessidade de incluir alunos com deficiência, na escola regular, é de extrema importância, pois a inclusão é um fator fundamental para a transformação social da pessoa com deficiência. Evidenciamos, ainda, o papel do professor frente à inclusão desses alunos e frisamos que a formação tanto

<sup>1</sup> Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade Regional do Cariri – URCA, professora da Educação Básica, [lariarrais07@gmail.com](mailto:lariarrais07@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, professor da Universidade Regional do Cariri – URCA, [thiago.moreira@urca.br](mailto:thiago.moreira@urca.br)



inicial como a continuada são primordiais para o desenvolvimento de ações que viabilizem e incluam no processo de ensino-aprendizagem esses educandos. Todavia, salientamos que a inclusão se faz por meio de ações conjuntas, promovidas por intermédio de políticas públicas, família e escola.

Dessa forma, nos embasamos em alguns documentos legais, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394/96 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI nº 13.146, que nos ajudarão a dialogar e a esclarecer que a Educação Especial ou o atendimento educacional especializado é um direito garantido dos educandos com deficiência na rede regular de ensino. Tais documentos argumentam que a educação é um direito de todos, assim sendo, as referidas leis garantem o acesso desses alunos à educação básica, e garantem a esses estudantes com necessidades educacionais especiais, o atendimento educacional especializado.

Destarte, discutiremos mais adiante os conceitos de Educação Especial e de Educação Inclusiva, com foco em diferenciar os dois termos, esclarecendo-os. Nessa perspectiva, abordaremos a respeito do papel da escola, no que concerne a inclusão de alunos com deficiência, bem como sobre formação docente, levando em conta que o professor exerce uma função primordial nas intervenções pedagógicas desses discentes.

Desse modo, objetivamos compreender, no âmbito da educação especial e inclusiva, qual é a função da escola, assim como, a importância da formação inicial e continuada dos professores, reconhecendo e valorizando a importância dessa qualificação no processo de ensino-aprendizagem de alunos com deficiência.

Os objetivos específicos são: i) abordar os conceitos de Educação Inclusiva e Educação Especial; ii) discutir a importância da formação adequada para os docentes na Educação Especial, a partir da concepção de Educação Inclusiva; iii) problematizar a escola inclusiva brasileira; iv) debater sobre os desafios para a escola inclusiva no Brasil.

Como encaminhamento metodológico escolhemos a pesquisa bibliográfica, pois é a partir dos conhecimentos já construídos cientificamente sobre determinado assunto que fundamentaremos nossa pesquisa. Abordaremos nos resultados e discussão sobre os desafios enfrentados pelas escolas para efetivar a inclusão de todos os alunos, sobretudo daqueles com deficiência. Para finalizarmos, destacamos a importância de se re(pensar) a formação docente, principalmente uma formação que englobe a Educação Especial e suas especificidades e que esse direcionamento tenha como principal propósito a inclusão de todos os educandos.



## METODOLOGIA

A opção metodológica, entendemos que é, antes de tudo, uma questão de visão e compreensão de mundo. Desse modo, partimos do pressuposto de que a metodologia não é meramente só um aglomerado de técnicas isoladas entre si, mas é, sobretudo, um rol de fatores que agrega a teoria, as técnicas e a criatividade do pesquisador para interpretar, por meio desse conjunto, a realidade social e empírica. De acordo com Deslandes e Minayo (2012)

Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem – o método, os instrumentos de operacionalização do conhecimento – as técnicas e a criatividade do pesquisador – sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade (DESLANDES, MINAYO, 2012, p. 14).

A partir das ideias discutidas anteriormente, compreendemos que metodologia vai além de ser classificada como somente técnica, pois “ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade” (idem, ibidem). Dessa forma, nossa pesquisa se baseia na abordagem qualitativa, pois visamos interpretar e analisar os fenômenos relativos ao objeto de estudo, do ponto de vista da subjetividade, atribuído-lhes significados. É exatamente o que pretendemos fazer neste estudo: captar o aspecto qualitativo do nosso objeto. Para Deslandes e Minayo (2012):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa [...] com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado [...] ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (DESLANDES E MINAYO, 2012, p. 21).

Sendo assim, optamos pela pesquisa bibliográfica, pois é a partir dos conhecimentos já construídos, cientificamente, sobre determinado assunto, que fundamentaremos nossa pesquisa. Além disso, tal estudo é de extrema importância para o pesquisador porque ela fornece dados fundamentais a respeito do objeto investigado. Lakatos e Marconi (2001) conceituam a pesquisa bibliográfica como

(...) fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc. (...) e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (...) (LAKATOS E MARCONI, 2003, p. 183).



Outrossim, esse tipo de fonte nos possibilita um novo olhar acerca do assunto pesquisado, não esgotando em si, mas nos permitindo chegar a novas conclusões. Dessa forma, “(...) a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (Idem, Ibidem). Portanto, com base nos argumentos apresentados acerca da metodologia escolhida, definimos o nosso percurso metodológico.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Para uma melhor compreensão, acerca, dos conceitos de Educação Inclusiva e Educação Especial, buscaremos diferenciar, primeiramente, os termos “Educação Inclusiva” de “Integração Escolar”.

O termo “Educação Inclusiva” gera dúvidas recorrentes entre os docentes, pois se tem a ideia de que inclusão é o mesmo que integração escolar, quando de fato se tratam de coisas distintas. O ato de incluir vai além de receber alunos com deficiência pois consiste numa educação igualitária para todos, deixando de lado qualquer forma de exclusão ou ensino diferenciado em se tratando de deficiências. Já a integração insere o indivíduo na escola, sem se preocupar com sua aprendizagem, visto que se espera que ele se adapte a um ambiente já estruturado. Se na inclusão a escola se adapta à realidade do aluno, na integração esse processo é inverso. Sobre isso, Santos (2008) nos esclarece que

Muito se tem falado sobre o processo de inclusão, e quase sempre com o sentido de que inclusão e integração escolar seriam sinônimas. Na verdade, a integração insere o sujeito na escola esperando uma adaptação deste ao ambiente escolar já estruturado, enquanto a inclusão escolar implica redimensionamento de estruturas físicas da escola, de atitudes e percepções dos educadores, adaptações curriculares, entre outros (SANTOS, 2008, p. 32).

Mittler (2003) conceitua integração escolar no qual

O aluno deve adaptar-se à escola, e não há necessariamente uma perspectiva de que a escola mudará para acomodar uma diversidade cada vez maior de alunos. A integração significa tornar as escolas regulares em escolas especiais através da transposição das melhores práticas, dos melhores professores e dos melhores equipamentos das escolas especiais para o sistema regular de ensino, mesmo quando eles parecem não ser necessários (MITTLER, 2003, p. 34).

No que se refere a “Educação inclusiva”, depreendemos que esse termo é mais amplo, pois engloba fatores que vão desde as mais variadas deficiências e déficits na aprendizagem,



até aspectos relativos a classe social e econômica. Em consonância com esse pensamento e definindo o conceito de Educação Inclusiva, Mitller (2003) nos diz que a

(...) inclusão implica uma reforma radical nas escolas em termos de currículo, avaliação, pedagogia e formas de agrupamento dos alunos nas atividades de sala de aula. Ela é baseada em um sistema de valores que faz com que todos se sintam bem-vindos e celebra a diversidade que tem como base o gênero, a nacionalidade, a raça, a linguagem de origem, o *background* social, o nível de aquisição educacional ou a deficiência (MITTLER, 2003, p. 34).

Desse modo, salientamos que incluir não é sinônimo de integrar, pois a inclusão demanda um processo de transformação da escola, em seus aspectos físicos e pedagógicos, bem como um corpo docente capacitado para receber em sala de aula todos os tipos de alunos. Assim, compreendemos que inclusão escolar ocorre quando o educando está contido na escola, dentro do que o sistema educacional oferece, participando e contribuindo com seu potencial nas possíveis programações promovidas pelas instituições de ensino.

Por conseguinte, o art. 28 da LBI nº 13.146/2015, inciso II, determina “o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena”.

Assim sendo, incluir não é somente aceitar esse alunado dentro das instituições, mas promover ações que garantam sua integração e participação em todas as atividades escolares, possibilitando seu desenvolvimento físico/cognitivo, propiciando meios de socialização e acessibilidade em todos os âmbitos. Sartorreto (2008, p. 78) afirmou que

A escola inclusiva, que se preocupa em oferecer condições para que todos possam aprender, é aquela que busca construir no coletivo uma pedagogia que atenda todos os alunos e que compreenda a diversidade humana como um fator impulsionador de novas formas de organizar o ensino e compreender como se constroem as aprendizagens.

Portanto, fica evidente que a inclusão é um modelo de ensino que demanda esforço e reestruturação da maioria das escolas, pois esse modelo propõe a autonomia dos educandos, respeito aos saberes, valorização das diferenças e ensino especializado para todos os alunos, rejeitando qualquer forma de exclusão.

Desta feita, em virtude do acima exposto, entendemos que a inclusão, dentro de um campo mais global, abrange uma pluralidade de indivíduos e valoriza a diversidade em suas diferentes facetas. Já a Educação Especial é uma modalidade de ensino destinada a pessoas com necessidades educacionais especiais e seu campo é mais específico. A fim de esclarecermos quem é o público dessa modalidade, recorreremos ao art. 58 da LDB 9.394/96





que diz: “entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

Essa modalidade de ensino assegura aos educandos com necessidades educacionais especiais o Atendimento Educacional Especializado – AEE. Esse direito é garantido por lei e a escola precisa procurar meios de ofertar esse atendimento. Segundo a LBI nº 13.146/2015, em seu Art. 28, inciso III, afirma que é dever da escola oferecer um

Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender as características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015).

Entretanto, ressaltamos que o atendimento especializado é diversificado para cada necessidade, visto que cada indivíduo é um ser singular. Destacamos a importância de nas instituições existir profissionais especializados na área da educação especial, todavia, essa especialização não é um requisito para a inclusão uma vez que na escola existam professores com uma formação adequada a esse princípio de educação inclusiva.

Contudo, convém mencionar que os educadores em seus discursos argumentam uma falta de confiança nas suas habilidades e competências ao receber em suas salas de aula alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Eles alegam a falta e, até mesmo, uma formação deficitária durante o seu egresso na universidade e o ingresso no mercado de trabalho. De acordo com Mittler (2003, p. 184),

[...] a maioria dos professores já têm muito do conhecimento e das habilidades que eles precisam para ensinar de forma inclusiva. O que lhes falta é confiança em sua própria competência. Isso acontece, em parte, devido à falta de oportunidades de treinamento e, em parte, ao mito existente há muito tempo acerca da especialização das necessidades especiais que os fazem acreditar que a capacitação especializada é um requisito para a inclusão.

Por isso, além das instituições de ensino disporem de um projeto pedagógico inclusivo, é necessário (re)pensar uma formação docente adequada para ensinar esses estudantes dentro dos princípios da inclusão, pois a educação deve ser direcionada para toda a turma, sem nenhuma forma de exclusão ou ensino individualizado/diferenciado, uma vez que não podemos diferenciar um aluno pela sua deficiência. Sobre a importância da formação docente voltada para a inclusão, o autor supracitado nos adverte que



A inclusão implica que todos os professores têm o direito de esperar e de receber preparação apropriada na formação inicial em educação e desenvolvimento profissional contínuo durante sua vida profissional. Eles também merecem apoio dos seus diretores e das autoridades locais, assim como (...) dos serviços externos de apoio à escola. Isto deve ser expresso com clareza no plano de desenvolvimento da escola e na política de necessidades especiais (MITTLER, 2003, p. 36).

Por essa razão, a formação inicial e continuada é essencial, pois aos professores não deve ser negada uma qualificação adequada que possibilite ensinar a turma toda, porque todos, mesmo pouco confiantes, possuem conhecimentos, habilidades e competências que precisam para ensinar, o que lhes falta é a formação voltada para a inclusão. Segundo Mittler (2003, p.183), “Ninguém pode ser excluído de ser capacitado para a inclusão. Todos têm algo a aprender sobre ela”. Nesse sentido, os professores precisam de oportunidades para refletir sobre a sua prática e valores que constituem a sua formação. Sobre isso, concordamos como autor quando afirma que

[...] a inclusão não é apenas uma meta que pode ser alcançada, mas uma jornada com um propósito. Durante o curso dessa jornada, os professores vão construir e ampliar suas habilidades sobre as experiências que já possuem com o objetivo de alcançar todas as crianças e suas necessidades de aprendizagem. Porém, eles também têm o direito de esperar apoio e oportunidades para seu desenvolvimento profissional nesse caminho, da mesma maneira que os pais e as mães têm o direito para esperar que suas crianças sejam ensinadas por professores cuja capacitação preparou-os para ensinar a todas elas (MITTLER, 2003, p.183).

Portanto, vimos que com uma qualificação adequada e cursos de capacitação voltados para a realidade de cada escola e incentivo das autoridades, o professor é capaz de transpor as barreiras da inclusão e dessa maneira poder integrar os alunos com necessidades educacionais especiais dentro da aprendizagem escolar. Além do corpo docente, essa qualificação deve se estender à equipe multidisciplinar, pois ela é primordial para auxiliar os professores no processo de inclusão de alunos com deficiência.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A escola, enquanto espaço formal, consiste em um saber sistematizado e elaborado, além de ser um ambiente de ensino, de construção de relações socioafetivas e de transformação social. Segundo Libâneo (2013, p. 23), “A educação escolar constitui-se num sistema de instrução e ensino com propósitos intencionais, práticas sistematizadas e alto grau de organização, ligado intimamente às demais práticas sociais”.

Para que a educação se torne democrática, algumas escolas estão efetivando mudanças em seus currículos e formas de organização. Todavia, a reorganização da escola depende de



uma série de ações que se centralizam no Projeto Político-Pedagógico. Esse documento é vital para planejar as metas e as estratégias que serão adotadas ao longo do ano letivo, em outras palavras, ele é o âmago da escola e através da sua elaboração cautelosa e responsável são definidos objetivos, práticas de ensino e avaliação, bem como os recursos humanos e materiais da escola.

Dessa forma, quando falamos em Educação Inclusiva, estamos nos referindo à inclusão de todos os educandos e não somente aqueles com necessidades educacionais especiais. Essa modalidade de ensino exige professores capacitados, currículo inclusivo, acessibilidade e adaptações estruturais e quaisquer outras medidas que garantam a permanência desse público na escola. Esta, por sua vez, deve se adequar às necessidades dos educandos minimizando os reflexos da sua deficiência ou dificuldade de aprendizagem, para que, desse modo, todos sejam sujeitos ativos no processo de ensino-aprendizagem independentemente das suas limitações. Silva e Carvalho (2017) fortalecem nossos argumentos ao enfatizar que

Pensar em uma escola inclusiva significa pensar em uma escola para cada um, isto é, em uma escola em que cada aluno seja atendido de acordo com suas necessidades e dificuldades, utilizando os recursos e metodologias que proporcionem o seu aprendizado e desenvolvimento (SILVA e CARVALHO, 2017, p. 295).

Sobre uma escola inclusiva, Aranha (2004, p.7) confirma,

Assim, uma escola somente poderá ser considerada inclusiva quando estiver organizada para favorecer a cada aluno, independentemente de etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação. Um ensino significativo é aquele que garante o acesso ao conjunto sistematizado de conhecimentos como recursos a serem mobilizados.

Dessa maneira, ressaltamos que para a escola ser inclusiva são necessárias ações que promovam a emancipação e autonomia dos educandos, dando-lhes a oportunidade de se integrarem no processo educativo e nos eventos promovidos pela escola. É primordial criar ambientes inclusivos e acolhedores, pois aprendemos melhor em um ambiente onde as relações humanas são priorizadas. Dialogamos com Cunha (2014, p. 100). quando diz que:

Não podemos pensar em inclusão escolar, sem pensarmos em ambiente inclusivo. Inclusão não somente em razão dos recursos pedagógicos mas também pelas qualidades humanas. Apesar de um espaço atraente e adequado para a instrução escolar ser uma necessidade elementar na educação, não raramente, deparamos com escolas sem o devido preparo nesse requisito.

Para auxiliar as escolas na efetivação da inclusão não podemos deixar de mencionar o uso das tecnologias assistivas, que são suportes para a integração de todos os alunos e que





beneficiam principalmente aqueles com deficiência. São recursos que variam de um simples brinquedo adaptado a um complexo sistema computadorizado de softwares e hardwares especiais.

No entanto, sabemos que a realidade das escolas brasileiras não contempla totalmente a presença de recursos como estes, porém, alguns recursos podem e devem ser adaptados para um pleno desenvolvimento cognitivo, motor e social dos educandos. Alguns desses recursos pedagógicos podem ser letras emborrachadas, materiais com velcro, livros adaptados e/ou com textura sensorial e recursos pedagógicos adaptados para leitura. Sendo assim, a escola deve buscar alternativas para incluir todos os educandos no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo, dessa forma, a inclusão.

Além dos recursos citados, é fundamental que escola possua Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, bem como o Atendimento Educacional Especializado – AEE às crianças com necessidades educacionais especiais deve ser realizado preferencialmente nesses espaços. Assim, salientamos que o atendimento educacional especializado deve ser no contraturno do educando e em hipótese alguma deve substituir o ensino regular ou servir de reforço escolar, pois é um serviço da Educação Especial.

Por conseguinte, concluímos que para a inclusão ser efetivada no âmbito escolar, são necessárias mudanças que vão desde a elaboração do projeto político-pedagógico até a qualidade das relações humanas. Convém lembrar que a educação inclusiva vem aos poucos garantindo o seu espaço, mas ainda é preciso ir avante para que sua implantação seja garantida nos ambientes escolares.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo desse artigo, pudemos dialogar e refletir sobre os desafios da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, e entendemos que a efetivação desse modelo de educação exige professores com formação inicial e continuada de qualidade e voltada para esse modelo de ensino. Reforçamos a importância de se (re)pensar a formação docente pois os educadores carecem de uma rede de apoio que os auxiliem na busca pelo aprimoramento de sua profissão. De acordo com Jesus e Effgen (2012) é necessária a implantação de políticas educacionais públicas que garantam ao docente uma formação de qualidade, e que, na promoção desses cursos, deve-se priorizar o tema da diversidade, principalmente do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



Nesse sentido, a LDB 9.394/96 especifica, em seu Art. 62, § 1º, que “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009)”. Por isso, reforçamos esse olhar cuidadoso com a formação docente, pois é por meio de professores qualificados que a efetivação da inclusão é possível.

Assim, enfatizamos que muitos são os desafios para a implantação da inclusão, não só no sistema educacional mas também no social. Dessa forma, para a inclusão ser efetivada é preciso quebrar muitos tabus, como é o caso do senso comum de acreditar que pessoas com deficiência não podem aprender, quando na verdade o que falta a essas pessoas são oportunidades de adentrar o ensino regular de qualidade, respeitando o saber de cada indivíduo e dando-lhes o direito a uma educação com equidade.

Isto posto, há um longo caminho a se percorrer para que a inclusão seja realmente efetivada e a escola se torne um espaço inclusivo e democrático. Para isso, são necessárias mudanças que vão desde o currículo até a formação dos professores. Além dessas mudanças, é primordial buscar alternativas que envolvam a participação de todos os educandos nos eventos escolares e que a presença da família no cotidiano escolar seja constante.

Portanto, para que a educação de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação se efetive, são primordiais ações que favoreçam a permanência, a aprendizagem, a autonomia e a participação desses alunos nas diversas atividades promovidas pela escola. Esse processo só será possível se na escola tiverem professores motivados, capacitados e que acreditem que a inclusão não é utópica, mas sim possível de ser alcançada. Contudo, salientamos que o presente artigo não teve a pretensão de esgotar a temática em questão, senão para a possibilidade de novos estudos e questionamentos.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio (Org). **Educação inclusiva: v. 3: a escola**/ coordenação geral SEESP/MEC. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 21 de setembro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:



<[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 23 de setembro de 2019.

CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**/Eugênio Cunha. – 5.ed. – Rio de Janeiro: Wak Ed., 2014.

DESLANDES, Suely Ferreira. GOMES, Romeu. MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 32. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.  
LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. – São Paulo: Atlas 2003.

JESUS, Denise Meyrelles de. EFFGEN, Ariadna Pereira Siqueira. **Formação docente e práticas pedagógicas: conexões, possibilidades e tensões**. In: MIRANDA, Theresinha Guimarães. FILHO, Teófilo Alves Galvão (Orgs). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais**. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SANTOS, Mônica Pereira dos. **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas**. In: PAULINO, Marcos Moreira (Orgs). SERRA, Dayse. **Inclusão e ambiente escolar**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SARTORRETO, Mara Lúcia. **Inclusão: da concepção à ação**. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org). **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SILVA, Naiane Cristina. CARVALHO, Beatriz Girão Enes. **Compreendendo o processo de inclusão escolar no Brasil na perspectiva dos professores: uma revisão integrativa**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v.23, n.2, p.293-308, abr./jun. 2017.